

BALIZAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº				20/2025	ASSUNTO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SOB DEMANDA DE CONJUNTO DE LETRAS E BRASÃO EM AÇO INOX PARA PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH			
REQUISITANTE						ELABORADO POR			
ORGÃO		CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH				Rhayza Alves de Arruda Saraiva			
SETOR		ADMINISTRATIVO				DATA			
TELEFONE		(65) 99216-3119				15/10/2025			
L O T E	I T E M	UND	Q T D E	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO/SERVIÇO	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO TOTAL (R\$)	
						VALOR	MEDIA	MEDIA	
01	01	UNID	22	Serviço de Confeção de Letras para letreiro em Inox Dourado 20Cm de Altura	Empresa Pico Gráfica e Comunicação Visual CNPJ 10.553.734/0001-51	R\$	147,73	184,57	4.060,54
					INOVA PLACAS DECORATIVAS (FLAVIO MATUCHACK ORTEMA ME CNPJ 06.212.703/0001-60	R\$	195,00		
					Ata de Registro de Preços nº 22/2024 (Pregão 13/2024) - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (Item 03) - Empresa Norte Placa Indústria e Comércio Ltda EPP CNPJ 08.424.210/0001-19	R\$	200,00		
					Orçamento Empresa Acrilux Cortes a Laser (R.A.J. Martinelli Ltda) CNPJ 21.562.296/0001-04	R\$	180,00		
					Dispensa Licitação 16/2024 - Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS (Estimativa de Preços) (Nota 04)	R\$	184,57		
					MÉDIA RADAR TCE/MT - Pregão Eletrônico 04/2025 - Prefeitura de Santa Rita do Trivelato - Empresa Altair da Silva Santos Eireli CNPJ 00.113.059/0001-96	R\$	150,00		
					VALOR MÁXIMO RADAR TCE/MT - Pregão Eletrônico 40/2025 - Pref. De Água Boa - Empresa PUBIN INOVACAO VISUAL LTDA CNPJ 56.060.110/0001-01	R\$	196,48		
	02	UNID	01	Serviço de Confeção de Placa Brasão em Aço Inox	Painel de Preços - Pregão 03/2025 Comando do Exército (17ª Brigada de Infantaria da Selva/RO) - Empresa Eagle Comercio de Artigos Militares Ltda - CNPJ 13.404.282/0001-34	R\$	560,00	2.088,75	2.088,75
					Empresa Pico Gráfica e Comunicação Visual CNPJ 10.553.734/0001-51	R\$	2.800,00		
					INOVA PLACAS DECORATIVAS (FLAVIO MATUCHACK ORTEMA ME CNPJ 06.212.703/0001-60	R\$	750,00		
					Painel de Preços - Pregão Eletrônico 18/2024 - Comando do Exército - Comando Brigada Infantaria Paraquedista/RJ - Empresa Paper Print Comercio e Serviços Ltda CNPJ 51.128.068/0001-91	R\$	890,00		
					Orçamento Empresa Acrilux Cortes a Laser (R.A.J. Martinelli Ltda) CNPJ 21.562.296/0001-04	R\$	2.040,00		
					Ata de Registro de Preços nº 22/2024 (Pregão 13/2024) - Tribunal de Justiça do Estao do Rio Grande do Norte (Item 06)- Empresa Norte Placa Indústria e Comércio Ltda EPP CNPJ 08.424.210/0001-19 (Nota 05)	R\$	585,00		
					Dispensa Licitação 16/2024 - Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS (Estimativa de Preços)	R\$	1.100,00		
					VALOR MÁXIMO RADAR TCE/MT - Dispensa de Licitação 14/2025 - Pref. Juara - Empresa Silk Brindes Comunicação, Visual, Comercio e Serviços e Telecomunicação Ltda CNPJ 19.814.481/0001-05	R\$	7.985,00		
					TOTAL				

NOTA 1 ► É OBRIGATÓRIO o preenchimento dos campos: "QTDE" (pois faz parte da fórmula do Preços Médio Total).

NOTA 2 ► Atentar ao preenchimento da "UNIDADE". Ela também deve estar compatível com o material orçado e coerente com os códigos CATMAT pré-estabelecidos.

NOTA 3 Foram excluídos valores muito abaixo da média e os que estavam muito acima da média.

NOTA 4 No Aviso de Dispensa 16/2024 da Câmara de Aparecida do Taboado/MS, as letras destinadas à fachada possuem o custo total estimado em R\$ 6.460,00 para confecção de 35 Letras, resultando em um valor unitário de aproximadamente R\$ 184,57 por letra.

NOTA 5 O Brasão constante no item 6 da ARP 22/2024 do TJRN, possui as dimensões de 52 x 41 cm, e consta o valores de R\$ 320,00, o que corresponde a aproximadamente R\$ 0,15 por cm². Considerando esse mesmo valor unitário, para uma placa de 60 x 65 cm (área de 3,900 cm²), o custo estimado passa a ser de R\$ 585,00.

TAPURAH-MT, 15 DE OUTUBRO DE 2025

Rhayza Alves de Arruda Saraiva
MEMBRO EQUIPE DE APOIO - PORTARIA 073/2025



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 15/08/2025 10:41:47
Quantidade total de registros: 8

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material, Serviço
Exercício (Ano da Compra): 2024, 2025
Descrição/Código do Material: (248213-4) SERVIÇO DE CONFECCAO DE PLACAS E PLAQUETAS - CONFECCAO E INSTALACAO DE LETREIRO EM ACO INOX ESCOVADO\, EM CHAPA 20\, LETRA EM CAIXA ALTA \, COM 35CM DE ALTURA E 10CM DE PROFUNDIDADE, (235393-8) SERVIÇO DE CONFECCAO DE PLACAS E PLAQUETAS - DO TIPO LETREIRO\, FONTE STYLE 4\, COM LETRAS TIPO CAIXA \, EM ACO INOX ESCOVADO\, EM CHAPA 20\, FIXADO COM PREGOS\, BUCHAS E PERFIL-L\, MEDINDO 8\,0CM DE ALTURA E 3\,0CM DE PROFUNDIDADE, (273933-0) SERVIÇO DE CONFECCAO DE PLACAS E PLAQUETAS - LETRA EM CAIXA ALTA EM ACO INOXIDAVEL POLIDO\, NA FONTE ARIAL BOLD\, COM 45\,00CM DE ALTURA COM INSTALACAO., (341759-0) SERVIÇO DE CONFECCAO DE PLACAS E PLAQUETAS - DO TIPO LETREIRO E BRASAO\, COM FORNECIMENTO E INSTALACAO COM LETRAS TIPO CAIXA EM ACO INOXIDAVEL \,MEDINDO 44 \,00CM DE ALTURA E LATERAL DE 5 \,00CM

Valor Máximo Unit do Materi...
R\$1250,00

Média Saneada Global
R\$585,97

Mediana Valor Unit do Mate...
R\$278,24

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PM DE ARIPUANA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000003/2025	273933-0	SERVICO DE CONFECCAO DE PLACAS E PLAQUETAS	(273933-0) SERVIÇO DE CONFECCAO DE PLACAS E PLAQUE..	27020	CENTIMETRO QUADRADO	R\$ 2,80	31.544.705/0001-01	THALES JEAN BORGES DE OLIVEIRA 05817198169	02/04/2025
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Inexigibilidade de Licitação	000000000024/2024	341759-0	SERVICO DE CONFECCAO DE PLACAS E PLAQUETAS	(341759-0) SERVIÇO DE CONFECCAO DE PLACAS E PLAQUE..	40	UNIDADE	R\$ 150,00	887.469.331-15	JANAINA DOS SANTOS TAQUES	02/07/2024
PM DE SANTA RITA DO TRIVELATO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2025	248213-4	SERVICO DE CONFECCAO DE PLACAS E PLAQUETAS	(248213-4) SERVIÇO DE CONFECCAO DE PLACAS E PLAQUE..	200	UNIDADE	R\$ 150,00	00.113.059/0001-96	ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI	28/05/2025
PM DE AGUA BOA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	000000000040/2025	248213-4	SERVICO DE CONFECCAO DE PLACAS E PLAQUETAS	(248213-4) SERVIÇO DE CONFECCAO DE PLACAS E PLAQUE..	225	METRO QUADRADO	R\$ 196,48	56.060.110/0001-01	56060110000101	22/07/2025
PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	000000000057/2025	248213-4	SERVICO DE CONFECCAO DE PLACAS E PLAQUETAS	(248213-4) SERVIÇO DE CONFECCAO DE PLACAS E PLAQUE..	30	METRO QUADRADO	R\$ 360,00	37.073.229/0001-66	37073229000166	23/07/2025
PM DE TERRA NOVA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	000000000030/2025	235393-8	SERVICO DE CONFECCAO DE PLACAS E PLAQUETAS	(235393-8) SERVIÇO DE CONFECCAO DE PLACAS E PLAQUE..	190	METRO QUADRADO	R\$ 449,00	44.208.698/0001-00	44208698000100	29/07/2025
PM DE CAMPO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	000000000058/2024	235393-8	SERVICO DE CONFECCAO DE PLACAS E PLAQUETAS	(235393-8) SERVIÇO DE CONFECCAO DE PLACAS E PLAQUE..	455	METRO QUADRADO	R\$ 646,00	40.434.655/0001-92	40434655000192	01/07/2024
PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	000000000031/2024	248213-4	SERVICO DE CONFECCAO DE PLACAS E PLAQUETAS	(248213-4) SERVIÇO DE CONFECCAO DE PLACAS E PLAQUE..	30	METRO QUADRADO	R\$ 1.250,00	37.073.229/0001-66	37073229000166	25/06/2024



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 15/08/2025 10:33:53
Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Servico

Exercício (Ano da Compra): 2023, 2024, 2025

Descrição/Código do Material: (00082781) SERVICO DE CONFECCAO DE SIMBOLOS CIVICOS - DO TIPO BRASAO\, LETRAS E PLACAS- SENDO ELES DO ESTADO/ REPUBLICA/CIDADE / PODER LEGISLATIVO\, CONFECCIONADO E INSTALADO EM MATERIAIS DIVERSOS COMO ACO INOX ESCOVADO\, ACM ADESIVADO E PVC EXPANDIDO\, TODOS COLORIDOS E EM ALTO RELEVO\, IMPRESSO EM CORES\, PELO PROCESSO UV\, COM MEDIDAS VARIADAS

Valor Máximo Unit do M...

R\$17004,00

Média Saneada Global

R\$12494,50

Mediana Valor Unit do ...

R\$12494,50

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor
PM DE JUARA	Dispensa de licitação	00000000014/2025	00082781	SERVICO DE CONFECCAO DE SIMBOLOS CIVICOS	(00082781) SERVICO DE CONFECCAO DE SIMBOLOS CIVICO..	1	UNIDADE	R\$ 7.985,00	19.814.481/0001-05	SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO SERVICOS E TELECOMUNICACO LTDA
CM DE ALTO GARCAS	Dispensa de licitação	00000000029/2023	00082781	SERVICO DE CONFECCAO DE SIMBOLOS CIVICOS	(00082781) SERVICO DE CONFECCAO DE SIMBOLOS CIVICO..	1	UNIDADE	R\$ 17.004,00	11.460.993/0001-09	SEBASTIAO JESUS TEODORO DOS SANTOS

MÉDIA

R\$ 725,00

MEDIANA

R\$ 725,00

MENOR

R\$ 560

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Ano da Compra
CONFECCAO DE PLACAS / QUADROS / DISTINTIVOS / ARTEFATOS DE ACRILICO / METAL / LAMINADO / PVC, ESTAMPARIA DE PEÇA - AÇO INOXIDAVEL / METAIS DIVERSOS	CONFECCÃO DE BRASÃO DA OM/ARMA, RECORTADO EM AÇO INOX, BAIXO E ALTO RELEVO, PINTURA EM POLICROMIA E VERNIZ COM 1,00 X 0,80M. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA NO MOMENTO DO EMPENHO, CAMPINAS: TAMANHOS: PAINEL DE FUNDO: 4,50 X 0,70M; BRASÃO: 1,00 X 1,00 M; NÚMERO: 0,30 X 0,30 M; LOCALIZAÇÃO: RUA SALDANHA MARINHO, 1046 - BOTAFOGO - CAMPINAS-SP, ARAÇATUBA: TAMANHOS: PAINEL DE FUNDO: 1,80 X 0,30M; BRASÃO: 0,40 X 0,40 M; NÚMERO: 0,30 X 0,30 M; LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 245 CENTRO ARAÇATUBA-SP, "SERVIÇO DE CONFECCÃO DE PLACA, EM AÇO INOX AISI 304, NO TAMANHO DE 80CM X 65 CM, COM ESPESSURA DE 10MM, GRAVADA EM ALTO E BAIXO RELEVO PELO PROCESSO DE FOTO-CORROSÃO DE TEXTO, IMAGEM E EMBLEMAS COLORIDOS, COM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. "	2024, 2025

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2025

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços gráficos

Quantidade Ofertada: 35

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 560

Código do CATMAT: 5452

Descrição do Item: CONFECCAO DE PLACAS / QUADROS / DISTINTIVOS / ARTEFATOS DE ACRILICO / METAL / LAMINADO / PVC

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 29/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EAGLE COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

CNPJ/CPF: 13404282000134

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90018/2024

Número do Item: 00104

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços gráficos e atividades de apoio ao Comando

Quantidade Ofertada: 65

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 890

Código do CATMAT: 5452

Descrição do Item: CONFECCAO DE PLACAS / QUADROS / DISTINTIVOS / ARTEFATOS DEACRILICO / METAL / LAMINADO / PVC

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PAPER PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 51128068000191

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

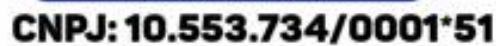
Número da UASG: 160296 - COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

Orçamento

		PICO GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL Endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 1277 - B. FLORAIS Cidade: TAPURAH / MT CEP: 78573000 Fone/Fax: (66) 9634-9177 / E-Mail: picocomunicacaovisual@gmail.com CNPJ: 10.553.734/0001-51 / IE:					
Nome 40 - TAPURAH CAMARA DOS VEREADORES		CNPJ/CPF 33.005.083/0001-60		IE/RG		Fone (66) 3547-1341	UF MT
Endereço AVENIDA PARANA, 1725		Bairro CENTRO		CEP 78573000	Cidade TAPURAH		Contato
LETREIRO							Nº Pedido de Compra
Orçamento: 225		Quantidade	Tamanho	Metragem	Un	Unitário	Subtotal
01 LETREIRO VALDECIR BROCCO AÇO GALVIN DOURADO		1	1,000 x 1,000	1,0000	M²	3.250,00000	3.250,00
Data Entrega: 1 DIA		Cond. Pagamento: À Vista			Total produtos:		R\$ 3.250,00
Total:							R\$ 3.250,00
Observações							
Atenciosamente,				Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s)			
PICO GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL				TAPURAH CAMARA DOS VEREADORES			
04/08/2025							
* PRAZO DE ENTREGA A CONTAR APÓS APROVAÇÃO DO LAYOUT * VALIDADE DA PROPOSTA 10 DIAS; * AS QUANTIDADES PODERÃO VARIAR EM ATÉ 5% A MAIS OU A MENOS; * A GRÁFICA NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERROS DE ARQUIVOS QUANDO ESTES FOREM ENVIADOS PELOS CLIENTES;							
Usuário: LUIZ				AZ Software - www.azsoftware.com.br			



23/09/25
VÁLIDO 10 DIAS

Serviço:	Valor:
PAINEL BRASÃO MUNICIPIO EM AÇO GRAVADO E PINTADO TAMANHO 77X69	R\$ 2800,00
Total:	R\$ 2800,00

856.625.261-68
LUIZ P. PICOLOTTO
Rua dos Cedros, 1529 - Cristo Rei
CEP 78.573-000 - Tapurah
Mato Grosso

Itabuna, 23 de Setembro de 2025

À
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

RAZÃO SOCIAL: FLAVIO MATUCHACK ORTEGA ME / CNPJ: 06212703/0001-60
Endereço: RUA SÃO BENEDITO, 48, BAIRRO SANTO ANTÔNIO
Cidade: ITABUNA Estado: BAHIA / E-mail: vendas@inovaplacas.com.br
Tel.: 73 999610084 / Nome do representante legal: Flavio Ortega

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	LETRAS EM AÇO AISI 304 DOURADO, COM PERFIL DE 3CM, RECORTADAS A LASER	22	R\$ 195,00	R\$ 4.290,00
02	BRASÃO EM AÇO INOX GRAVADO EM BAIXO RELEVO, COM 65X60CM, RECORTADO.	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00

Valor da Proposta : R\$ 5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA REAIS)

NF SE SERVIÇO

Validade da proposta 60 dias

No aguardo de suas ordens firmamo-nos,

Atenciosamente.



FLAVIO MATUCHACK ORTEGA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Central de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2024

PROCESSO SIGAJUS Nº 04101.84115/2023-07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

LICITAÇÃO Nº 13/2024

Aos 29 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TJ/RN, com sede na Av. Jerônimo Câmara, 2000, Bairro Nossa Senhora de Nazaré, em Natal/RN, CEP nº 59060-300, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.546.459/0001-05, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador Amílcar Maia, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório citado, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO ofertado pela empresa abaixo qualificada, cujo representante assina a presente ata de registro de preços, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, obrigando-se a fornecer o objeto de acordo com as especificações e nas condições propostas na licitação supracitada, dentro do prazo de 12 meses.

Fornecedor:	Razão social:	NORTE PLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
	Endereço:	AV. Duque de Caxias, Nº 206 – RIBEIRA, NATAL/RN. CEP: 59.012 – 200.
	CNPJ:	08.424.210/0001-19
Representante:	Nome completo:	Maria Luiza Dias Marinho
	CPF:	016.560.914-10
	RG (Número e órgão emissor):	3.132.378 SSP/RN
Contato:	Telefone com DDD:	(84)3344-3132/3129
	E-mail:	norteplaca@norteplaca.com.br

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

1.1 Aquisição e instalação de placas, letreiros, adesivos e painéis, nas condições estabelecidas no edital do certame licitatório citado, que, somado à proposta do FORNECEDOR, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição;

1.2 O edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico abaixo:

http://ww4.tjrn.jus.br/S_Administrativo/licitacaoWeb/licitacaoConcluida.asp

1.3 Este instrumento não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao licitante FORNECEDOR cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência, conforme dispõe o Art. 83, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA 2ª – DO PREÇO REGISTRADO.

Os tipos, quantidades e preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TOTEM PARA SINALIZAÇÃO EXTERNA - DUAS FACES - em ACM de 3 mm, estruturado em tubo retangular de Metalon galvanizado, 30X20 na chapa 18 mm, com medidas variáveis indicadas no layout, texto e pictogramas adesivados, nas duas faces, com brasão do TJRN em acrílico sobrepondo o ACM com 1 cm de ressalto e o nome Poder Judiciário em PVC de 1 mm, colado no ACM. A fixação será em uma base de aço inox com peso de concreto interno com parafusos roscados galvanizados com porcas, buchas e arruelas. Dimensões de acordo com a solicitação. Cores indicadas.	NORTE PLACA	M²	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
2	TOTEM PARA SINALIZAÇÃO INTERNA - UMA FACE - Estrutura em acrílico de 10 mm, produzido com display tamanho A4, totalmente em acrílico 6mm, onde nele você pode colocar e tirar folhas no momento que desejar ou até mesmo adesivar. Totem móvel com dimensões e cores de acordo com a solicitação.	NORTE PLACA	M²	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
3	LETRAS EM AÇO INOX ESCOVADO DE 2mm (N 304, chapa 22) , tipo caixa alta de 1,5cm, com fixação na alvenaria, com pinos rosqueados e galvanizados não aparentes. Dimensões de 20 a 30 cm.	NORTE PLACA	UND	500	R\$ 200,00	R\$ 100.000,00
4	LETRAS EM AÇO INOX ESCOVADO DE 2mm (N 304, chapa 22) , tipo caixa alta de 1,5cm, com fixação na alvenaria, com pinos rosqueados e galvanizados não aparentes. Dimensões de 40 a 60 cm.	NORTE PLACA	UNID	200	R\$ 400,00	R\$ 80.000,00
5	LETRAS EM AÇO INOX ESCOVADO DE 2mm (N 304, chapa 22) , tipo caixa alta de 1,5cm, com fixação na alvenaria, com pinos rosqueados e galvanizados não aparentes. Dimensões de 70 a 90 cm.	NORTE PLACA	UNID	100	R\$ 750,00	R\$ 75.000,00
6	BRASÃO - O Brasão será com as laterais recortadas a laser, em formato original, aço Inox escovado de 2mm (N 304), tipo caixa alta, face gravada em baixo relevo, com pintura epóxi, fixação com pinos rosqueados e galvanizados. Dimensões 52X41 cm. Cores a definir.	NORTE PLACA	UNID	15	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00
7	PLACAS DE PORTAS (COMARCA DE NATAL) - Placa de porta uma face, em chapa de ACM laminado de 3 mm de espessura, calandrando com dobra de 1,5 cms, legenda recortada em relvo em PVC de 1 mm, aplique em acrílico, em formato de L de 3 mm, moldura metálica em alumínio anodizado preto, logotipo do TJRN impresso digital resinado. dimensões 40X15 cm. Fixação com fita dupla face. Cores indicadas.	NORTE PLACA	UNID	500	R\$ 95,00	R\$ 47.500,00
8	PLACAS DE PORTAS (COMARCAS DO INTERIOR) - Confeccionadas em chapa de polietileno transparente, espessura de 2,0mm (mínimo), campo com vinil adesivo preto e cinza, letras recortadas em vinil preto e cinza. Dimensões 40X15 cm. Fixação com fita dupla face.	NORTE PLACA	UNID	600	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00

9	PLACA LATERAL DE PORTA EM BRAILLE - Placa tátil, (Braille em alto-relevo aplicado pelo método Raster) para portas, em PVC rígido de no mínimo 3mm, caracteres recortado em polietileno de 2mm, esferas para leitura em Braille em alumínio, laterais arredondadas, em conformidade com a NBR9050; diagramação do braille deve estar de acordo com a norma; altura da instalação 1,50 do pisos acabado, na parede adjacente à maçaneta da porta. Fixação com fita dupla face. Dimensões 30X8 cm.	NORTE PLACA	UNID	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
10	FAIXA SINALIZADORA DE SEGURANÇA - Faixa adesiva, instalada em painéis e portas de vidro, confeccionada em vinil polimérico calandrado de alta durabilidade, altura da instalação 1,50 do pisos acabado, na parede adjacente à maçaneta da porta. Altura 2 cm. Cores indicadas	NORTE PLACA	M	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
11	FAIXA SINALIZADORA DE SEGURANÇA - Faixa adesiva, instalada em painéis e portas de vidro, confeccionada em vinil polimérico calandrado de alta durabilidade, altura da instalação 1,50 do pisos acabado, na parede adjacente à maçaneta da porta. Altura 6 cm. Cores indicadas.	NORTE PLACA	M	500	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
12	FAIXA SINALIZADORA DE SEGURANÇA - Faixa adesiva, instalada em painéis e portas de vidro, confeccionada em vinil polimérico calandrado de alta durabilidade, altura da instalação 1,50 do pisos acabado, na parede adjacente à maçaneta da porta. Altura 10 cm. Cores indicadas.	NORTE PLACA	M	500	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00
13	ADESIVO - Adesivo confeccionado em vinil polimérico calandrado de alta durabilidade para a sinalização e informação, com textos e imagens coloridas, de acordo com o layout.	NORTE PLACA	M²	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
14	PAINEL EXPOSITOR - Painel expositor em MDF de 15 mm, textos e imagens adesivados nas duas faces, com rodízios indicados de acordo com os tamanhos de acordo com a solicitação. Cores indicadas.	NORTE PLACA	M²	200	R\$ 311,75	R\$ 62.350,00
15	PAINEL ADESIVADO COM ACM - Painel em ACM, sobre placa de ACM de 4 mm, textos e imagens adesivados só em uma face, de acordo com o layout. Podendo ser fixado em alvenaria, vidro e/ou qualquer outra superfície.	NORTE PLACA	M²	300	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00
16	PLACA HOMENAGEM - Em aço inox escovado AISI nº 22, detalhes em marca d'água, com letras gravadas por fotocorrosão em baixo relevo, com ou sem fotografia, incluindo estojo de veludo tipo caixa, com adaptações para a placa. Dimensões 22X15 cm.	NORTE PLACA	UNID	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
17	PORTA AVISO EM ACRILICO - para exibir comunicados, avisos diversos e informações. Em acrílico cristal de 3,00 mm, tamanho A4 na posição vertical e/ou horizontal. Dimensões 210X297. Fixado na parede e/ou outra superfície com fita dupla face.	NORTE PLACA	UNID	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
18	PLACA DE MESA - Placas em aço inox escovado AISI 304, com base elevada, gravação em baixo relevo pintura epóxi, com placa sobreposta em acrílico transparente de 4 mm, com impressão em reverso, numa cantoneira em L, de alumínio anodizado, na cor natural. Instalada somente nas mesas da nova sede do TJRN.	NORTE PLACA	UNID	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
19	PLACA DE MESA - Placa em forma de Prisma, em aço inox escovado nº304	NORTE PLACA	UNID	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00

20	PLACA EXTERNA FIXADA NA ALVENARIA - Placa externa, confeccionada na sua totalidade frente, verso e laterais, em chapa base de ACM de 3mm, sobrepondo com chapa em ACM, com texto e seta em acrílico, colados no ACM. Fixação na alvenaria, parafusada com altura variando entre 50 a 100 cm do piso. Dimensões de acordo com a solicitação. Cores indicadas.	NORTE PLACA	M²	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
21	PLACA EXTERNA FIXADA NO PISO - Placa externa, confeccionada na sua totalidade frente, verso e laterais, em chapa base de ACM de 3mm, sobrepondo com chapa em ACM, com texto e seta em acrílico, colados no ACM. Fixação em um perfil quadrado de metalon preto fosco, 40x40 mm, com altura variando entre 50 a 100 cm do piso. Cores indicadas.	NORTE PLACA	M²	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
22	PLACA IDOSO/DEFICIENTE - Confeccionadas em CHAPA GALVANIZADA, pintura eletrostática com letras recortadas em vinil refletivo, de acordo com as especificações da NBR 9050, (resolução 236 CONTRAN) tendo o SIA (símbolo internacional de acesso) com o pictograma branco, letras pretas e detalhes em vermelho. Poderão ser aéreas, fixadas em viga, forro ou laje, com tubo circular de 1/2" em alumínio natural, com anel circular de acabamento, instalação com altura mínima do piso de 2,50mts, fixadas em alvenaria com altura a definir ou com fixação em um perfil quadrado de metalon preto fosco, 40x40 mm. Dimensões 70X50 cm.	NORTE PLACA	UNID	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
23	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO ESCOVADO - Placa em aço inox escovado AISI, com 1,5mm de espessura, gravação em baixo-relevo na cor preto, campo na cor natural do aço, fixação com parafusos sextavados niquelados e buchas de nylon nº6. Dimensões de acordo com a solicitação.	NORTE PLACA	M²	15	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00
24	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM VIDRO - Placa em vidro incolor de 10 mm com espessante de inox, adesivada com imagens e/ou textos. Fixação com parafusos sextavados niquelados e buchas de nylon nº6. Dimensões de acordo com a solicitação.	NORTE PLACA	M²	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
25	PLACA EM ACRÍLICO - Placa em acrílico incolor de 6 mm, com imagens e/ou textos impresso digitalmente. Fixação com parafusos sextavados niquelados e buchas de nylon nº6. Dimensões de acordo com a solicitação	NORTE PLACA	M²	10	R\$ 701,00	R\$ 7.010,00
26	PLACA AÉREA TETO UMA OU DUAS FACES - Placa em ACM de 3mm, aérea de teto, com placa base confeccionada na sua totalidade frente, verso e laterais, em ACM, chapa em acrílico, fixada na placa base, com fita dupla face, chapa em ACM com texto e pictograma em acrílico, SETA em placa de acrílico colada na placa base. Fixada em viga, forro ou laje, com tubo circular de 1/2" em alumínio natural, com anel circular de acabamento nos pontos de fixação, instalação com altura mínima do piso de 2,50mts. Dimensões variadas.	NORTE PLACA	M²	20	R\$ 750,00	R\$ 15.000,00

27	PLACA AÉREA BANDEIRA UMA OU DUAS FACES - Placa em ACM de 3mm, frente, verso e laterais, aérea de tipo bandeira DUPLA face. Base confeccionada em ACM, SETA em acrílico colada na placa base, fixada na placa base, sobrepondo com chapa em ACM, com texto ou pictograma em acrílico colados. Fixada na forma de bandeira (perpendicular a parede) através perfil em alumínio extrudado anodizado fosco, com engate de cima para baixo, instalação com altura mínima do piso de 2,10mts. Dimensões variadas.	NORTE PLACA	M²	10	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
28	PLACA DE CIRCULAÇÃO FIXADA NA PAREDE - Placa autoperonalisável para indicação de ambientes, com placa base em ACM de 3mm, frente e laterais, de piso a teto. Sobrepondo placa removível em ACM de 2mm, com perfil em alumínio anodizado preto de 1cm. Texto em acrílico. Fixação com cola na placa removível. Dimensões variadas	NORTE PLACA	M²	15	R\$ 750,00	R\$ 11.250,00
29	PLACA ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO - Em PVC, não radioativo, atóxico e isento de metais pesados. Espessura 3mm. A altura correta de instalação das sinalizações deve seguir orientação da norma ABNT NBR 13434 ou instrução técnica do Corpo de Bombeiros. Pictogramas, textos e cores de acordo com a ABNT NBR 13434. Na fixação, utiliza-se fita adesiva dupla face, cola de silicone a quente ou a frio, ou parafusos e buchas para as placas maiores.	NORTE PLACA	UNID	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
30	PLACA COMBATE A INCÊNDIOS - Em PVC, não radioativo, atóxico e isento de metais pesados. Espessura 3mm. A altura correta de instalação das sinalizações deve seguir orientação da norma ABNT NBR 13434 ou instrução técnica do Corpo de Bombeiros. Pictogramas, textos e cores de acordo com a ABNT NBR 13434. Na fixação, utiliza-se fita adesiva dupla face, cola de silicone a quente ou a frio, ou parafusos e buchas para as placas maiores.	NORTE PLACA	UNID	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
31	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO - Indicativas de obrigações, limitações e proibições, com formato redondo. Instaladas em ruas e estacionamentos nas áreas privativas do Poder Judiciário	NORTE PLACA	UNID	35	R\$ 500,00	R\$ 17.500,00
32	FOLHA EM ACM - As placas de ACM (Aluminium Composite Material) — material também conhecido como alumínio composto — são formadas por duas chapas de alumínio e uma de polietileno de baixa intensidade em seu núcleo. Instalado em qualquer superfície. Cores indicadas	NORTE PLACA	M²	150	R\$ 500,00	R\$ 75.000,00
33	PAINEL EM ACRÍLICO - Painel em acrílico incolor de 10 mm. Instalado em qualquer superfície.	NORTE PLACA	M²	60	R\$ 950,00	R\$ 57.000,00
34	PAINEL EM ACRÍLICO - Painel em acrílico incolor de 3 mm. Instalado em qualquer superfície.	NORTE PLACA	M²	40	R\$ 650,00	R\$ 26.000,00
35	TUBOS EM METALON - Metalon 30x20 mm ou 20x20 mm, Chapa 18 mm. Barra com 6 metros lineares. Instalado em qualquer local.	NORTE PLACA	UNID	30	R\$ 353,00	R\$ 10.590,00
VALOR TOTAL						R\$ 960.000,00

2.1 As especificações detalhadas do objeto constam do edital e seus anexos.

CLÁUSULA 3ª - DOS LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA.

3.1 Os materiais deverão ser entregues nos diversos prédios do Poder Judiciário, Comarcas do interior e na ESMARN, cujos endereços serão previamente informados pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia, **no prazo máximo de até 30 DIAS CORRIDOS, contados do útil dia seguinte ao envio da NOTA DE EMPENHO para o endereço de e-mail informado pelo fornecedor em sua proposta.**

UNIDADE DEMANDANTE	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LOCAL PARA ENTREGA	Conforme orientação do Departamento de Arquitetura e Engenharia
ENDEREÇO PARA ENTREGA	Unidades do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte
TELEFONE PRA CONTATO	(84) 3673-9035/8696

CLÁUSULA 4ª - DO REMANEJAMENTO.

4.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços na forma do Art. 30 do DECRETO Nº 11.462, de 31 de março de 2023, observados os limites previstos no artigo 32 do mesmo decreto.

CLÁUSULA 5ª - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.1 Além das obrigações constantes no Termo de Referência, ÓRGÃO GERENCIADOR se obriga a:

- Gerenciar a presente ata de registro de preços, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- Convocar os licitantes fornecedores via e-mail, para retirada da nota de empenho ou assinatura do respectivo contrato, conforme o caso;
- Observar para que, durante a vigência da presente ata de registro de preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- Conduzir, através de sua Central de Registro de Preços, eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes fornecedores objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital do Pregão Eletrônico que originou a presente ata de registro de preços.

CLÁUSULA 6ª - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE FORNECEDORA.

6.1 Além das obrigações constantes no Termo de Referência, o FORNECEDOR, signatário desta ata de registro de preços, se obriga a:

- Retirar a respectiva nota de empenho, assinar o respectivo contrato ou instrumento jurídico equivalente, no prazo máximo de até 5 dias úteis, contados da convocação, no que couber;

- b) Informar, no prazo máximo de até 2 dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante), que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ata de registro de preços;
- c) Entregar os produtos conforme especificações e preços registrados na presente ata de registro de preços;
- d) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades referentes às condições firmadas na presente ata de registro de preços, constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ;
- e) Manter as condições que ensejaram sua habilitação e qualificação no respectivo certame licitatório, fornecendo, sempre que solicitado, no prazo máximo de até 05 dias úteis, documentação de habilitação cuja validade encontre-se vencida;
- f) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ata de registro de preços;
- g) Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos produtos fornecidos, com base na presente ata de registro de preços, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

CLÁUSULA 7ª – DA ALTERAÇÃO, ATUALIZAÇÃO OU NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS.

7.1 A presente ata poderá sofrer alterações de preços, obedecidas às disposições contidas na alínea "d", inciso II, Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e inciso II do Art. 25 do Decreto Federal nº 11.462, de 2023, vedado o acréscimo de quantitativos.

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR, através de sua Central de Registro de Preços ou de outro órgão designado para tal, promover as necessárias negociações junto ao FORNECEDOR para negociar o novo valor compatível com o praticado no mercado.

- a) A negociação de preços registrados poderá ser realizada desde que atendido o regramento previsto no Art. 26 e Art. 27, do Decreto Federal 11.462/2023.
- b) Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da presente ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- c) Em qualquer hipótese de majoração dos preços registrados, deverá o respectivo procedimento ser instruído com planilhas analíticas de custos, que justifiquem a medida, devendo as mesmas estarem acompanhadas dos seguintes documentos: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários ao embasamento do respectivo ato.
- d) Quaisquer alterações nos preços, ora registrados, deverão ser concretizadas sempre através de aditivos a presente ata de registro de preços e somente passarão a valer depois de devidamente publicadas no PNCP e Diário da Justiça Eletrônico.

CLÁUSULA 8ª – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA LICITANTE FORNECEDORA.

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

8.1 Por iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, quando:

- a) Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ata de registro de preços;

- b) Recusar-se a retirar a Nota de Empenho e assinar o respectivo contrato nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;
- c) Der causa à rescisão administrativa decorrente desta ata de registro de preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Art. 27, § 2º, do Decreto Federal nº 11.462, de 2023; ou
- g) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021;
- h) Em razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.2 Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar, documentalmente, a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ata de registro de preços, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

8.3 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.4 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.5 O cancelamento dos preços registrados também poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto Federal n. 11.462, de 2023.

Parágrafo único - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (ÓRGÃO GERENCIADOR).

CLÁUSULA 9ª – DAS PENALIDADES.

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas nesta ata de registro de preços, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o FORNECEDOR sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

9.1 Advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos ao ÓRGÃO GERENCIADOR;

9.2 Multa nas seguintes condições:

- a) Pelo atraso na entrega do bem e/ou serviço em relação ao prazo estipulado: 1% do valor do bem ou serviço não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor do bem;

- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou serviço, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% do valor do bem ou serviço;
 - c) Pela demora em substituir o bem e/ou serviço rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% do valor do bem ou serviço recusado, por dia decorrido;
 - d) Pela recusa do Contratado em substituir o bem e/ou serviço rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% do valor do bem ou serviço rejeitado;
 - e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nesta ata ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% do valor contratado, para cada evento;
 - f) As multas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
- I. Os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo, ao final, ser recolhidos espontaneamente pelo licitante FORNECEDOR no prazo máximo de 10 dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação.
 - II. Expirado o prazo fixado no parágrafo anterior e não tendo o licitante FORNECEDOR recolhido os referidos valores, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte está autorizado, pelo licitante FORNECEDOR, a descontar da respectiva garantia contratual ou de pagamentos eventualmente devidos, a importância correspondente à multa ainda não quitada.
 - III. Em última hipótese, não sendo o valor da garantia suficiente para saldar o valor da multa imposta, o valor remanescente será cobrado judicialmente, assegurado ao licitante FORNECEDOR o contraditório e a ampla defesa.
 - IV. À Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios caberá efetuar o registro da aplicação das penalidades no SICAF.
- 9.3 Impedimento de licitar e contratar, nas situações previstas no Art. 156, § 4º da Lei Federal 14.113/2021.
- 9.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar nos casos disciplinados no Art. 156, § 4º da Lei Federal 14.113/2021.

CLÁUSULA 10ª – DA ADESAO.

- 10.1 A permissão para adesão é uma faculdade do ÓRGÃO GERENCIADOR;
- 10.2 Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização desta ata de registro de preços, independentemente da participação ou não na licitação que a originou, observadas as exigências do Art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023;
- 10.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 10.4 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 10.5 Fica vedada aos órgãos e às entidades da Administração Pública Federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão estadual, distrital ou municipal, nos termos do Art. 33 do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA 11ª – DA PUBLICAÇÃO E VALIDADE.

11.1 Este registro de preços tem validade de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e poderá ser prorrogado, por igual período, mediante anuência do fornecedor, desde que comprove o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021, e Art. 22 do Decreto nº 11.462, de 2023.

11.2 O instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

11.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

11.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.5 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no art. 19, observado o disposto no § 3º do art. 18, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.7 Na hipótese de nenhum dos licitantes de que trata a alínea "a" do inciso II do caput do art. 18 aceitar a contratação nos termos do disposto no caput deste artigo, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.7.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.7.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11.8 O Diário da Justiça Eletrônico está disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://www.diario.tjrn.jus.br/>

CLÁUSULA 12ª – DO FORO.

12.1 Para dirimir as questões decorrentes da presente ata de registro de preços, fica eleito o foro da Cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

E por estarem às partes, justas, combinadas e contratadas, firmam o presente instrumento contratual em quatro vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

AMÍLCAR MAIA

Desembargador Presidente
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte

NORTE PLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

Maria Luíza Dias Marinho

ANEXO I - CADASTRO RESERVA.

1. Para a formação do cadastro reserva, ficam registrados, para eventuais contratações futuras, os fornecedores que manifestaram interesse em aderir ao presente cadastro, nas mesmas condições do fornecedor detentor da melhor oferta, em conformidade com o relatório enviado ao SIASG:

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA
1 AO 35	1	TC GRÁFICA & DISTRIBUIDORA CNPJ: 30.306.389/0001-69 Endereço: Rua Col. José Pinto, 263A, Cidade Alta - Natal/RN. E-mail: contato@tcdistribuidorabr.com.br Telefone: (84)3322-0900
	2	OBRA DE DEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 30.400.935/0001-26 Endereço: Av. Santos Dumont, 2122, Fortaleza/CE. CEP: 60761-215 E-mail: dimmy.licitacao@gmail.com Telefone: (85) 4141-5463

2. Os fornecedores registrados para a formação do CADASTRO RESERVA só se beneficiarão no caso de cancelamento do registro de preço da empresa mais bem classificada na ordem constante do respectivo certame licitatório, ou no caso de liberação do compromisso assumido, sempre obedecida à ordem de classificação;
3. A habilitação dos fornecedores que compõe o cadastro reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor integrante deste cadastro, devendo apresentar a documentação de habilitação, em conformidade com as exigências do edital, sob pena de cancelamento do seu registro e convocação do fornecedor seguinte, quando houver, observada a ordem de classificação.

AMILCAR MAIA
Desembargador Presidente
Tribunal de justiça do Rio Grande do Norte



CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO – CONTRATAÇÃO DIRETA nº 016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024

A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços especializados para a confecção de letreiro de fachada e brasão municipal, ambos em aço inox 304 polido, destinados à composição do plenário da Câmara Municipal.

O serviço inclui:

1. **Letreiro de Fachada:**

Confecção de letras do alfabeto e algarismos numéricos, fabricados em aço inox 304 polido, garantindo durabilidade e acabamento refinado. Especificações:

08 letras com altura de 20 cm, face frontal proporcional e lateral com 2 cm de espessura, todas em caixa alta.

27 Letras com altura de 18 cm, face frontal proporcional e lateral de 2 cm de espessura, em caixa alta.

2. **Brasão Municipal:**

Produzido em aço inox 304 polido, o brasão contará com detalhes em baixo relevo, criados através do processo de foto corrosão, assegurando fidelidade e qualidade nos detalhes.

O brasão será pintado nas cores oficiais e envernizado com verniz automotivo para garantir a proteção e longevidade do acabamento.

Dimensões: Caixa alta com 2 cm de altura e pinos para fixação.

Este projeto visa assegurar a identificação institucional e a padronização visual do plenário, utilizando materiais de alta qualidade e técnicas especializadas.

JUSTIFICATIVA

A contratação de serviços especializados para a confecção do letreiro de fachada e do brasão municipal em aço inox 304 polido é essencial para a padronização visual e a valorização institucional da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS. O letreiro em caixa alta proporcionará uma identificação clara e imponente, adequada ao ambiente do plenário, enquanto o brasão municipal, confeccionado com precisão e detalhes em baixo relevo, reforçará a representatividade dos símbolos oficiais do município.

A escolha do material aço inox 304 polido se justifica pela sua durabilidade, resistência à corrosão e capacidade de manter um acabamento estético superior, adequado ao ambiente institucional. Além disso, o processo de foto corrosão utilizado no brasão garante alta precisão nos detalhes, resultando em um produto final de alta qualidade e durabilidade.

Esta contratação visa, portanto, atender à necessidade de garantir um ambiente que reflita a identidade institucional e a representatividade da Câmara Municipal, conferindo ao espaço um aspecto solene e respeitável, à altura da relevância dos serviços prestados à população.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação está amparada pelo **inciso I do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021**, que permite a dispensa de licitação para serviços cujo valor seja inferior aos limites estabelecidos para obras ou serviços de engenharia, compras ou outros serviços. Considerando que o objeto da contratação é a prestação de serviços de emissão de certificados digitais homologados pela ICP-Brasil, enquadra-se perfeitamente nas hipóteses legais de dispensa de licitação. A presente contratação está amparada pelo **inciso I do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021**, que permite a dispensa de licitação para serviços cujo valor seja inferior aos limites estabelecidos para obras ou serviços de engenharia, compras ou outros serviços. Considerando que o objeto da contratação é a prestação de serviços de emissão de certificados digitais homologados pela ICP-Brasil, enquadra-se perfeitamente nas hipóteses legais de dispensa de licitação.

MENOR COTAÇÃO OBTIDA:



CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO	VL/UNIT	VL/TOTAL
1	LETREIRO INSTITUCIONAL DE FACHADA, MATERIAL: AÇO INOX -304 POLIDO, PARA COMPOR O PLENÁRIO, COM LETRAS DO ALFABETO E ALGARISMOS NUMÉRICOS, SENDO 08 LETRAS NO TAMANHO DE 20CM DE ALTURA E 27 LETRAS NO TAMANHO DE 18CM DE ALTURA FACE FRONTAL PROPORCIONAL, LATERAL COM 02 CM DE ESPESSURA, TIPO CAIXA ALTA. Obs.: AS LETRAS DEVERÃO SER FIXADAS EM UM ACRILICO TRANSPARENTE DE 3MM DE ESPESSURA E POSTEIRAMENTE FIXADAS NA PAREDE REVESTIDA DE MADEIRA. NO CASO DE NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE SINAIS DE PONTUAÇÃO E/OU CARACTERES ESPECIAIS (ASTERISCO, ASPAS, BARRA, TRAÇO, ACENTO AGUDO, CRASE, ACENTO CIRCUNFLEXO, TIL, ARROBA E OUTROS, NO NOME DA FACHADA, ESSES DEVERÃO SER FORNECIDOS E INSTALADOS SEM CUSTO À ADMINISTRAÇÃO.	R\$ 6.460,00	R\$ 6.460,0
2	BRASÃO MUNICIPAL, MATERIAL: AÇO INOX - 304 POLIDO, COM DETALHES EM BAIXO RELEVO, CORROÍDOS ATRAVÉS DE FOTOCORROSÃO, PINTADO NAS RESPECTIVAS CORES, INVERNIZADO COM VERNIZ AUTOMOTIVO, TIPO CAIXA ALTA COM 2 CM DE ALTURA E PINOS PARA FIXAÇÃO	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
	Total do Orçamento		R\$ 7.560,00

DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

A Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, em conformidade com o art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, manifesta-se pela busca de propostas mais vantajosas para a contratação de uma empresa confecção de letreiro de fachada e brasão municipal, ambos em aço inox 304 polido, destinados à composição do plenário da Câmara Municipal.

O serviço inclui:

Confecção de letras do alfabeto e algarismos numéricos, fabricados em aço inox 304 polido, garantindo durabilidade e acabamento refinado.

Especificações:

08 letras com altura de 20 cm, face frontal proporcional e lateral com 2 cm de espessura, todas em caixa alta.

28 Letras com altura de 18 cm, face frontal proporcional e lateral de 2 cm de espessura, em caixa alta.

Produzido em aço inox 304 polido, o brasão contará com detalhes em baixo relevo, criados através do processo de foto corrosão, assegurando fidelidade e qualidade nos detalhes.

O brasão será pintado nas cores oficiais e envernizado com verniz automotivo para garantir a proteção e longevidade do acabamento.

Dimensões: Caixa alta com 2 cm de altura e pinos para fixação.

Este projeto visa assegurar a identificação institucional e a padronização visual do plenário, utilizando materiais de alta qualidade e técnicas especializadas.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para entrega é de 30 dias.

.

.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de novembro de 2024.

Ricardo de Freitas Neris
Agente de Contratações



DATA: 30/09/2025.

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH.

NOME: Giovanni Armani

CNPJ/CPF: 33.005.083/0001-60

ENDEREÇO: TAPURAH/MT

TELEFONE: 66-9.9216.3119

ORÇAMENTO PARA DISPENSA ELETRÔNICA 05/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	VLr UN.	VLr ToTal.
01	SERVIÇO DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO INSTITUCIONAL DE LETRAS CAIXAS, EM AÇO INOX com a composição de letras "PLENÁRIO VALDECIR BROCCO", contendo 22 (vinte e duas) letras, em molde vazado, confeccionadas em letras de forma 3D, com abas de 3 cm, material aço inox escovado (304) polido, com aplicação de verniz na cor dourada. Letras Caixas no tamanho de: 20 cm. Fixadas em parede de alvenaria com orelhinhas ou cola especial.	22 Letras Caixas.	180,00	3.960,00
01	Serviço de Confeção e Instalação do Brasão do Município de Tapurah, confeccionado em aço inoxidável 304 polido, em alto relevo e com detalhes em baixo relevo produzidos por fotocorrosão, devidamente pintado nas cores oficiais. Com abas de 3 cm, no tamanho 60 x65 cm, Fixado com orelhinhas ou cola especial.	01 Brasão.	2.040,00	2.040,00
	(Seis mil reais).X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X		TOTAL	6.000,00

Obs: O Orçamento comporta os serviços acima contratados, instalados em TAPURAH/MT.

Prazo de entrega: Conforme CONTRATO.

Condições de Pagamento: Conforme CONTRATO.

Validade da Proposta: 30 dias.

Att: Ronny

R.AJ. MARTINELLI LTDA.

ACRILUX CORTES A LASER.

(65) 9.9290.6386

